



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 094/2015**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **RÁPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. - EPP.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e atualização de versão para coletores de ponto biométrico; manutenção corretiva, suporte técnico e atualização de versão para os *softwares* FORPONTO e MEMS; e manutenção corretiva e suporte técnico para os equipamentos que fazem a leitura de informações biométricas e sua gravação em *smart-card*.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o Despacho nº 55/2016 – SF/DGERADC/NGACTI, documento nº 00100.064259/2016-26, o Parecer nº 480/2016 – ADVOSF, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.103648/2016-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005522/2016-17, resolve apostilar o Contrato nº 094/2015, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes do *preâmbulo* do Contrato nº 094/2015, onde se lê: “CNPJ-MF nº 02.997.744/0001-09”, leia-se: “CNPJ-ME nº 06.997.744/0001-09”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude de erro material, retifica-se a descrição da especificação do Item 2 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 094/2015, onde se lê “Manutenção Preventiva”, leia-se: “Manutenção Corretiva”.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, de de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\RÁPIDONET SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA EPP -MINUTA - CT 0942015 - Alteração Contratual - 00200 005522 2016 17 (NAT).doc

Coordenador da COPLAC

